PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N. º 142/2026 de 29 de setembro de 2026.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. Fundeb

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2655 de 30 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	1126	04.001.0012.0365.0018.2016.3319000000000000000	154010720000	350.000,00
				Total do Lote	**350.000,00**
2	Suplementar	788	04.001.0012.0365.0018.2016.3319000000000000000	154010700118	430.000,00
				Total do Lote	**430.000,00**
				Total	780.000,00

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Excesso		4171553010000000000	154010720000	350.000,00
Excesso		4175150010000000000	154010700118	430.000,00
			Total	780.000,00
Anulação:		**Excesso:**	780.000,00	
Superávit:		**Op. de Crédito:**		
Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 29 de setembro de 2026.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda